



PORTARIA Nº 828/2014

Conceder licença Maternidade à servidora **DEBIE SUDRE DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

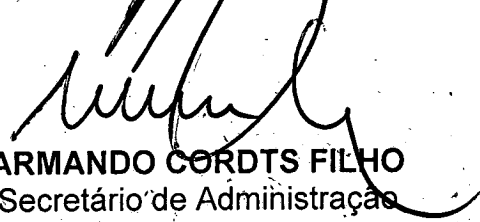
RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora **DEBIE SUDRE DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.121.908-2-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 813.305.539-34, nomeada em 01 de março de 1995, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Maternidade, no período de 11 de fevereiro de 2014 a 10 de junho de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art.2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de fevereiro de 2014.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMARAL

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 *Fevereiro* 20 *14*
DE Nº *10.007*
UMUARAMA, 25 *02* 20 *14*
Cell. Glayner
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS